



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 22/12/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQK7552	274350NIC0004779	31/10/2017	50020	R\$ 293,47
NJJ4838	274350NIC0004780	31/10/2017	50020	R\$ 195,23